

Ofício 49/2024  
Curitiba, 25 de Junho de 2024

Ao Ilmo Sr. Cleverson Cavalheiro -  
Presidente do Centro Cultural Teatro Guaíra (CCTG)

Prezado,

Segue anexo a este ofício documento com apontamentos do SATED PR referentes a uma das minutas apresentadas pelo Centro Cultural Teatro Guaíra em reunião com este sindicato, referente ao Troféu Gralha Azul.

Agradecemos a abertura e disponibilidade para o diálogo.

Atenciosamente,



---

Adriano Esturilho  
Presidente  
**SATED PR**

## **SUGESTÕES SATED/PR PARA A MINUTA EDITAL DE CREDENCIAMENTO DO TROFÉU GRALHA AZUL 2024**

### **\*\*\*Referente ao item 2.5, que diz:**

*"O CCTG, mediante a disponibilidade financeira e orçamentária e havendo viabilidade logística, poderá custear despesas com alimentação, hospedagem e traslado, para avaliação dos espetáculos que ocorreram fora da Região Metropolitana de Curitiba. "*

#### **Sugestão de redação:**

*"O CCTG custeará despesas com alimentação, hospedagem e traslado, para avaliação dos espetáculos que ocorreram fora de Curitiba."*

### **\*\*\*Referente ao item 2.5.3, que diz:**

*"Em caso de realização de viagens para avaliação do espetáculo, o CCTG organizará os itinerários de viagens, levando em conta o agrupamento de apresentações em um único período, a fim de viabilizar o deslocamento da Comissão de Avaliação."*

#### **Sugestão de redação:**

*"Em caso de realização de viagens para avaliação do espetáculo, o CCTG organizará os itinerários de viagens, levando em conta o agrupamento de apresentações em um único período, **quando possível**, a fim de viabilizar o deslocamento da Comissão de Avaliação, **devendo garantir que todos os espetáculos inscritos sejam devidamente avaliados pela comissão julgadora.**"*

### **\*\*\*Referente ao item 2.6, que diz:**

*"Os locais e datas das apresentações serão previamente informados à medida que os concorrentes forem inscrevendo suas produções na premiação."*

#### **Sugestão:**

Definir e citar com quantos dias antes da estreia cada inscrição precisa ser homologada de modo a tornar possível a organização logística por parte dos jurado e do CCTG.

**Referente ao item 2.8, que diz:**

*"O jurado credenciado para participar do processo de avaliação das produções inscritas não poderá manifestar sua opinião pessoal ou profissional em relação aos espetáculos concorrentes ao Prêmio Troféu Gralha Azul, em redes sociais e meios de comunicação durante o período da vigência da contratação."*

**Sugestão de redação:**

*"O jurado credenciado para participar do processo de avaliação das produções inscritas não poderá manifestar sua opinião pessoal ou profissional em relação aos espetáculos concorrentes e a **qualquer profissional que esteja concorrendo individualmente ao Prêmio Troféu Gralha Azul, em qualquer ambiente público** o período da vigência da contratação."*

**\*\*\*Referente ao item 2.10, que diz:**

*"Após a cerimônia de premiação, o CCTG poderá divulgar a avaliação individual de cada espetáculo."*

**Sugestão de redação:**

*"Após a cerimônia de premiação, o CCTG poderá divulgar **as notas coletivas e individuais** de cada espetáculo, **desde que seja preservada a identidade dos membros da comissão julgadora**"*

**\*\*\*Referente ao item 3.1, que diz:**

*"Conforme estabelecido no Art. 16, §1.º, inciso IV do Decreto Federal n.º 11.525/2023, todas as categorias contemplarão uma reserva de vagas de 20% (vinte por cento) para pessoas negras, bem como uma reserva de vagas de 10% (dez por cento) para pessoas indígenas."*

**Sugestão:**

- 1) Manter a referência ao art. 16 do Decreto Federal citado, entretanto aumentando os percentuais de reserva de vagas para 50%, divididos entre pessoas negras, pessoas indígenas e ciganos.  
Desse modo, a redação se aproximaria mais da proposta original apresentada pelo SATED/PR e Mandata Preta em dezembro de 2023, de paridade de raça na composição da comissão avaliadora.
- 2) Inserir a reserva de vagas mínima de 50% para mulheres e lgbtqia+, de modo a contemplar a proposta original de dezembro de 2023, sendo aplicada a lógica dos itens 3.2 e 3.3 para esse caso.

\*\*\*Referente ao item 4.1, que diz:

*"Poderão participar deste Edital de Credenciamento profissionais de teatro e/ou profissionais com conhecimento na área teatral, que apresentem os documentos exigidos para habilitação. "*

**Sugestão de redação:**

*"Poderão participar deste Edital de Credenciamento profissionais do teatro **com Registro Profissional (DRT) na área teatral a pelo menos 2 anos e profissionais com conhecimento comprovado na área teatral dentro do campo acadêmico, artístico, do jornalismo cultural ou da crítica teatral com pelo menos 5 anos de atividades, que apresentem os documentos exigidos para habilitação. "***

**Observações:**

- 1) Acreditamos que tal item merece debate mais aprofundado, seja em reunião aberta ou audiência pública.
- 2) A redação sugerida dispensaria o item 4.2

\*\*\*Referente aos itens 4.3.4 e 4.3.5, que dizem:

*4.3 - Não poderão participar deste Edital de Credenciamento pessoas físicas ou jurídicas que:*

*4.3.4 - "Mantenha **vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil** com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função neste Edital ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;"*

*4.3.5 - "Servidor ou **dirigente de órgão ou entidade estadual**, bem como a empresa da qual figurem como sócios, dirigentes ou da qual participem indiretamente."*

**Solicitamos que sejam elucidados os trechos destacados em amarelo para que possamos opinar e sugerir.**

**\*\*\*Referente ao item 4.3.8, que diz:**

*4.3 - Não poderão participar deste Edital de Credenciamento pessoas físicas ou jurídicas que:*

*4.3.8 - Pessoa física ou jurídica que tenha participado a qualquer título na elaboração e/ou produção de espetáculo a ser inscrito no 41ª Edição do Troféu Galha Azul/2024.*

**Observação:**

Acreditamos que tal item merece debate mais aprofundado, seja em reunião aberta ou audiência pública.

**\*\*\*Referente ao item 5 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

**Sugestão:**

Garantir a possibilidade de uma ou duas etapas de diligência com direito a complementação documental por parte do inscrito.

**\*\*\*Referente ao item 1.10, que diz:**

*"O CCTG poderá, durante o período de vigência do Edital, requerer a atualização dos dados e da documentação prevista neste Edital."*

**Sugestão:**

Definir de quanto em quanto tem po será solicitado, ou solicitar somente no início, para facilitar.

**\*\*\*Referente ao item 2.3, que diz:**

*"As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente pelo site do CCTG"*

**Sugestão:**

Criar a possibilidade de inscrição presencial por alguns dias, com facilitador oferecido pelo CCTG.

**\*\*\*Referente ao item que diz:**

*"A avaliação dos candidatos será feita por Comissão de Avaliação designada pelo CCTG, composta de servidores públicos e profissionais atuantes na área indicados pelo SATED e pelo SEPED."*

**Sugestão:**

Quantos profissionais irão compor a comissão e em qual proporção? Qual será a participação e ingerência de cada membro sobre a decisão final? QUem presidirá a comissão? É importante que tais definições aconteçam desde já

**\*\*\*Referente ao item que diz:**

*"Cada jurado selecionado receberá o valor bruto de R\$ 100,00 (cem reais) por apresentação/espetáculo efetivamente avaliado. "*

**Sugestão:**

Pagamento por valor mensal fechado de ao menos R\$ 1.500,00

Caso não seja possível, correção de R\$ 100,00 pra ao menos 150,00.

O valor destinado ao jurado que se deslocar de sua cidade deveria ser maior (R\$200,00)

Curitiba, 25 de junho de 2024

Adriano Esturilho  
Presidente  
SATED/PR